



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
GABINETE DO PREFEITO

= L E I N° 360/99 =

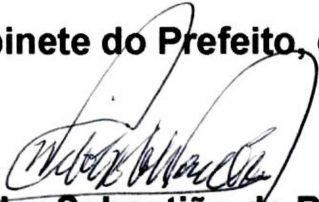
“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍBA.”


O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica considerada como Entidade de Utilidade Pública Municipal, a “ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍBA – APROGRESSO.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 1.999.

  
Wilder Sebastião de Paula  
Prefeito Municipal

|                   |  |
|-------------------|--|
| P U B L I C A D O |  |
| Jornal            | Região   |
| Edição            | 443  |
| Data              | 08 / 05 / 99 a 14 / 05 / 99  |
|                   | <br>Rubrica |